



Curso de panetones e doces natalinos capacita participantes para o empreendedorismo de fim de ano



O Governo Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e do Fundo Social de Solidariedade, realizou o Curso de Panetones e Doces Natalinos, desenvolvido dentro do Projeto Mão na Massa, em parceria com o Sebrae, o Senac e o Senai. A iniciativa teve como objetivo capacitar moradores atendidos pelo CRAS 5 para a produção de receitas típicas de fim de ano, incentivando o empreendedorismo, a geração de renda e a autonomia das famílias.

As atividades tiveram início nos dias 28 e 29 de outubro de 2025, com aulas teóricas de gestão e empreendedorismo ministradas pelo Sebrae e pelo Senac. Na sequência, entre os dias 3 e 7 de novembro, foram realizadas as aulas práticas, das 13h às 17h, na cozinha da Paróquia São João Batista. A formação também contou com encerramento realizado na Comunidade Santo Antônio, no bairro Vila Garcia, onde as participantes finalizaram o curso com entusiasmo e apresentação dos produtos confeccionados.



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1441

Durante a capacitação, os alunos aprenderam conteúdos essenciais para a produção e comercialização responsável de alimentos, como: Noções de Boas Práticas de Fabricação e Higiene Pessoal; Segurança no trabalho, com foco no uso correto de equipamentos de proteção individual e coletiva; Balanceamento de receitas; Técnicas de manuseio de fornos; Armazenamento e transporte de insumos e produtos prontos; e Limpeza e organização do ambiente de trabalho.

As receitas desenvolvidas incluíram panetões trufados, panetões de frutas cristalizadas, chocotones e biscoitos natalinos, proporcionando aos participantes conhecimento técnico e prático para produção e venda no período de festas.



O Projeto Mão na Massa integra as ações da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos voltadas à formação profissional, fortalecimento das famílias e promoção de novas oportunidades de renda. O curso foi encerrado com alegria e grande participação das alunas, que vivenciaram dias de aprendizado, troca de experiências e muita dedicação.

Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1441

Sumário

Gabinete do Prefeito	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Procuradoria Geral	7
Atos Administrativos	7
Termos de Fomento/Colaboração	7
Secretaria da Administração	8
Licitações e Contratos	8
Extratos de Contratos	8
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos	9
Licitações e Contratos	9
Chamamento Público	9
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	11
Atos Administrativos	11
Notificação	11
Conselhos Municipais	12
Conselhos Municipais	12
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	12
SAEMAS	14
Licitações e Contratos	14
Dispensas	14
Poder Legislativo	17
Licitações e Contratos	17
Ratificação	17
Outras Publicações	19
Terceiro Setor	19
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH	19



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 8.515, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação orçamentária para suplementação de dotações no âmbito da Contadoria Municipal, com amparo na Lei nº 7.439, de 10 de abril de 2025, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 3551702.402.00001821/2025-13;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.151.100,00 (doze milhões, cento e cinquenta e um mil e cem reais), às seguintes dotações orçamentárias:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Suplementado (R\$)
01/10/2025	144	91.110.0000	10.000,00
01/10/2025	386	01.110.0000	30.000,00
01/10/2025	791	01.310.0351	300.000,00
01/10/2025	821	01.310.0000	1.700.000,00
01/10/2025	815	95.310.0000	2.538.000,00
01/10/2025	815	05.300.0030	4.621.000,00
08/10/2025	557	01.220.0000	13.100,00
09/10/2025	143	01.110.0000	25.000,00
10/10/2025	130	91.110.0000	90.000,00
10/10/2025	120	91.110.0000	400.000,00
13/10/2025	102	91.110.0000	60.000,00
13/10/2025	113	91.110.0000	60.000,00
16/10/2025	144	91.110.0000	15.000,00
16/10/2025	474	01.110.0000	198.000,00
21/10/2025	144	01.110.0000	700.000,00
28/10/2025	976	01.110.0000	5.000,00
28/10/2025	880	01.310.0000	5.000,00
28/10/2025	803	95.300.0030	5.000,00
28/10/2025	144	01.110.0000	10.000,00
28/10/2025	676	01.110.0000	15.000,00
28/10/2025	217	01.110.0000	24.000,00
29/10/2025	636	01.110.0000	1.120.000,00
31/10/2025	954	01.110.0000	30.000,00
31/10/2025	678	02.100.0471	72.000,00
31/10/2025	678	02.100.0470	105.000,00

Total Suplementado: R\$ 12.151.100,00

Art. 2º Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes da soma de:



- I - R\$ 8.919.000,00 (oito milhões, novecentos e dezenove mil reais) de superávit financeiro, sendo:
- II - R\$ 1.755.000,00 de superávit ordinário, e
- III - R\$ 7.164.000,00 de superávit vinculado;
- IV - R\$ 3.232.100,00 (três milhões, duzentos e trinta e dois mil e cem reais) por anulação das dotações abaixo discriminadas:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Anulado (R\$)
01/10/2025	730	01.310.0000	-1.700.000,00
01/10/2025	730	01.310.0000	-300.000,00
01/10/2025	393	01.100.0010	-30.000,00
08/10/2025	556	01.220.0000	-13.100,00
09/10/2025	139	01.110.0000	-20.000,00
09/10/2025	141	01.110.0000	-5.000,00
16/10/2025	514	01.110.0000	-198.000,00
21/10/2025	141	01.110.0000	-700.000,00
28/10/2025	200	01.110.0000	-24.000,00
28/10/2025	684	01.110.0000	-15.000,00
28/10/2025	141	01.110.0000	-10.000,00
28/10/2025	940	01.110.0000	-5.000,00
28/10/2025	870	01.310.0000	-5.000,00
31/10/2025	688	01.110.0000	-105.000,00
31/10/2025	940	01.110.0000	-30.000,00
31/10/2025	690	01.110.0000	-25.000,00
31/10/2025	692	01.110.0000	-20.000,00
31/10/2025	695	01.110.0000	-15.000,00
31/10/2025	665	01.110.0000	-12.000,00

Total Anulado: R\$ -3.232.100,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 01 de outubro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

**O Prefeito Municipal.
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

- Publicado pelo Diário Oficial Eletrônico do Município.

DECRETO N.º 8.521, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação orçamentária para suplementação de dotação no âmbito da Contadoria Municipal, com amparo na Lei nº 7.439, de 10 de abril de 2025, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente;

Considerando o Processo SEI nº 3551702.402.00001821/2025-13;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:



Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Suplementado R\$
16/10/2025	750	92.312.0187	30.0000,00

Art. 2º Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes de superávit financeiro de recursos vinculados, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho aos 15 de outubro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

**O Prefeito Municipal.
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".



PROCURADORIA GERAL

Atos Administrativos

Termos de Fomento/Colaboração



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 109/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 2290/2024-97

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- LAR DE AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS

OBJETO:- "SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, ATENDENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 18 ANOS INCOMPLETOS – O ACOLHIMENTO SERÁ FEITO PELO CONSELHO TUTELAR SOB O AVAL DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE OU DIRETAMENTE POR ESSE JUIZADO"

OBJETO DO ADITAMENTO:- ACRÉSCIMO DE VALORES REFERENTE AO ACOLHIMENTO DE VAGAS EXCEDENTES.

ASSINATURA:- 31/10/2025



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**DATA: 13/11/2025****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 267/2025 - PROCESSO Nº 418/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 120/2025.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: SONDOBASE ENGENHARIA DE SOLOS E FUNDAÇÕES LTDA.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SONDAgens À PERCUSSÃO (SPT).**

CAT. ECON.	FUNCIONAL Progr.
3.3.90.39.00	15.121.0042.2.386

VALOR TOTAL: R\$ 76.400,00**VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA INDICADA NA ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE, PODENDO PRORROGAR POR ATÉ 5 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 A 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.****DATA DO CONTRATO: 07/11/2025****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Chamamento Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – TERMO DE COLABORAÇÃO – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Organização da Sociedade Civil Interessada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Sertãozinho

Nome do Serviço: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026

Valores: Recurso Municipal: R\$ 56.000,00

Recurso Estadual: R\$ 25.264,80

Recurso Federal: R\$113.400,00

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como da Resolução CNAS nº 21/2016, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a dispensa de chamamento público, para as atividades voltadas e vinculadas ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Sertãozinho, Organização da Sociedade Civil em questão, é inscrita no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, é cadastrada no CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social e credenciada por meio do Edital de Credenciamento para celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação Mediante Dispensa de Chamamento Público, publicado por esta Secretaria e, portanto, é previamente credenciada pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social.

A OSC possui Termos de Colaboração vigentes para o atendimento de até 232 (duzentos e trinta e dois) usuários com deficiência intelectual e múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência);

Considerando que, os presentes Termos de Colaboração representam a manutenção das metas (usuários) já em atendimento pela referida Organização da Sociedade Civil;

Considerando a importância da continuidade do atendimento na rede de proteção social e serviços do território para o resultado das ações e qualidade do atendimento dos referidos usuários;

Considerando a especificidade do serviço ofertado, de acordo com o tipo de deficiência, os vínculos estabelecidos com os profissionais e com o local de atendimento, bem como a necessidade de organização das famílias para o acesso ao serviço;

Considerando a situação social, econômica e física das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, já atendidas por esta OSC, a decorrente dificuldade de mobilidade, a natureza do trabalho de habilitação e reabilitação feito com cada uma delas e suas famílias (de obtenção de alguns resultados a médio e longo

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Rua Auad Sader, 160 – Jardim Liberdade – Sertãozinho – SP
Fones: (16) 3945-6480 – 3945-6552 – 3942-3644
secretariadedesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

prazo), e que a interrupção ou mudança no atendimento pode causar prejuízo aos usuários e regressão em alguns avanços proporcionados pela assistência;

Afirmamos a importância da manutenção das parcerias com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Sertãozinho para a continuidade dos atendimentos a estes usuários, assegurando a qualidade das ações ofertadas, manutenção e prosseguimento dos resultados obtidos com o atendimento. Portanto, serão formalizados três Termos de Colaboração para repasses de recursos: Municipal, Estadual e Federal.

Salientamos, também, que o objeto consiste na execução de serviço socioassistencial regulamentado, ou seja, aquele cujo objetivo seja a habilitação e a reabilitação da pessoa com deficiência e de promoção a sua inclusão a vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para estes, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde, em conformidade com o inciso I, § 2º do artigo 18 da Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências do art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como as disposições específicas Resolução nº 21 de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social.

Sertãozinho, 13 de novembro de 2025

Tatiane Cristina Pereira Guidoni Gimenez
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Aline Rodrigues
Assistente Social

Francine Silva Nogueira
Assistente Social

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade - Sertãozinho - SP
Fones: (16) 3945-6480 - 3945-6552 - 3942-3644
secretariadedesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Atos Administrativos

Notificação

NOTIFICAÇÃO Nº 77/2025

A Fiscalização de Posturas Municipais, no exercício de suas atribuições legais, notifica o Sr. **AVELINO CARDOSO DA SILVA (CPF:030.824.688-88)**, proprietário de um estabelecimento localizado na Rua Carlos Lavagnini, nº534, Jardim Santo Antonio - Sertãozinho - SP, a cumprir a exigência abaixo solicitada ou se manifestar no prazo estipulado, a contar do recebimento desta:

- **APRESENTAR O CLI - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO (PRAZO:10 DIAS);**

Informamos que o não atendimento fere à LEI COMPLEMENTAR Nº202/2008 - DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, nos artigos mencionados abaixo:

Art.71 - Nenhum estabelecimento comercial, industrial ou prestador de serviço poderá funcionar sem prévia licença da Administração Municipal.

Informamos também que o não atendimento acarretará **multa** no valor de **R\$9.906,61** (DECRETO Nº8.230/2023), o que não exime o cumprimento da notificação.

Sertãozinho, 16 de outubro de 2025.

Felipe Ribeiro Sousa

Fiscal de Obras e Posturas Municipais



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br

Fone: (16) 3945-3610/ (16) 99708-8080

Sertãozinho/SP

Ata Número 210. Reunião Extraordinária de 2025 – Mandato 2024/2026

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 9 h, realizou-se, de maneira virtual, a quinta reunião extraordinária da gestão 2024/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Sertãozinho/SP, com a finalidade de deliberar sobre a aprovação do repasse de emenda parlamentar federal nº 202537460011 Ação 219G, sendo R\$ 200.000,00 destinados à Entidade Lar de Amparo à Criança Filhos de Deus para aquisição de itens permanentes.

Participaram da deliberação, na modalidade virtual, os conselheiros: Augusto César Junta, Antônio José Rodrigues, Rosemeire Ida da Costa Moré, Cecília Aparecida Ribeiro, Lucas Humberto Barrio Novo Feliciano, Aline Resende Bruno, Dilce Maria Maia Machado, Kemyle Ingrid Santos Oliveira e Sâmara Macaroff.

O Presidente do CMAS, Augusto César Junta, deu início à reunião citando a pauta: análise e aprovação ou não da Emenda da Parlamentar da deputada Renata Abreu do partido Podemos, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinada à entidade Lar de Amparo à Crianças Filhos de Deus, para aquisição de itens permanentes. Augusto apresentou a lista de bens permanentes com intenção de aquisição pela Entidade, totalizando o valor da Emenda. O Presidente também comentou dos trâmites administrativos que ele, representando o CMAS, deverá fazer na plataforma Estrutura SUAS até dia quatorze de novembro para validar a aprovação da Emenda. Em seguida, a pauta foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros titulares e suplentes presentes.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, lavrou-se a presente ata.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA ALVES FERREIRA GUNDMANN
Data: 12/11/2025 10:17:49-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Adriana Alves Ferreira Gundmann
Secretária Executiva CMAS

Documento assinado digitalmente
gov.br AUGUSTO CESAR JUNTA
Data: 12/11/2025 10:07:34-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Augusto Cesar Junta
Presidente CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br

Fone: (16) 3945-36 10

Sertãozinho/SP

RESOLUÇÃO Nº 14/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Sertãozinho-SP, no exercício de suas atribuições conferidas pela Municipal nº 6.322 de 22 de novembro de 2017, bem como pela Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar destinação de Emenda Parlamentar Federal nº 202537460011, Ação 219G, Programação nº 355170220250003, conforme comunicado Estrutura SUAS nº 06/2025, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada à Entidade Lar de Amparo à Criança Filhos de Deus, CNPJ nº 68.327.220/0001-68, com sede no município de Sertãozinho/SP, em conformidade com a Portaria MDS Nº 1.044 de 24 de dezembro de 2024.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho-SP, 12 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ISABELA ARAUJO TOMAZELI
Data: 12/11/2025 10:31:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabela Araújo Tomazeli
1ª Secretária

Documento assinado digitalmente
gov.br AUGUSTO CESAR JUNTA
Data: 12/11/2025 10:07:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Augusto Cesar Junta
Presidente CMAS



SAEMAS

Licitações e Contratos

Dispensas



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 792/2025

Dispensa de licitação 5-710/2025

Requisitante: MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: Aquisição de cola vedante silicone preto, destinada à vedação de componentes e peças em sistemas hidráulicos e mecânicos, garantindo a estanqueidade e evitando vazamentos em tubulações, conexões e outros equipamentos da autarquia.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 50,00**.

Sertãozinho, 4 de novembro de 2025



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 793/2025

Dispensa de licitação 5-711/2025

Requisitante: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ref.: Aquisição de tanquinho lavadora cor prata 127V pra serem lavados todos os panos de cozinha e de chão da sede administrativa e da garagem.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 1.099,80**.

Sertãozinho, 4 de novembro de 2025



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 794/2025

Dispensa de licitação 5-712/2025

Requisitante: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ref.: Aquisição de material para ser utilizado na manutenção de extintores de 04kg e 06kg de pó químico utilizado nos poços, que necessitam substituir mangueiras e manômetro.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 73,50**.

Sertãozinho, 10 de novembro de 2025


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação



PROCESSO 154/2025 – DISPENSA 19/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO (SP)
Av. Egisto Sicchieri, 1289, Jd Diamante - CEP 14.177-131
(16) 3946-9600

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

PROCESSO Nº 154/2025

Nos termos fixados no Termo de Referência e proposta da contratada, FAÇO SABER que, nesta data, fica **“RATIFICADO”** o Processo de Dispensa nº 019, de 2025, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei 14.133, de 2021, que visa a Contratação de serviços de assinatura de plataforma digital para pesquisa jurídica Jus Brasil – Pacote “Essencial”, por vinte e quatro meses conforme proposta da contratada, considerando vencedora a seguinte empresa:

DIGESTO PESQUISA E BANCO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ nº 17.866.399/0001-90.

Valor total da aquisição: R\$ 5.654,40 (cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)

Objetivando a exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

Sertãozinho, 11 de novembro de 2025.

NILTON CESAR TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO



PROCESSO 158/2025 – DISPENSA 20/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO (SP)
Av. Egisto Sicchieri, 1289, Jd Diamante - CEP 14.177-131
(16) 3946-9600

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025
PROCESSO Nº 158/2025

Nos termos fixados no Termo de Referência e proposta da contratada, FAÇO SABER que, nesta data, fica **“RATIFICADO”** o Processo de Dispensa nº 020, de 2025, contratação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista – VUNESP, para a prestação dos serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para provimento de cargo efetivo de Jornalista da Câmara Municipal de Sertãozinho, amparada pelo art. 75 da Lei nº 14.133/2021, incisos IX e XV.

Valor contratação: Valor fixo de R\$ 39.500,00 acrescidos de R\$ 177,10 por candidato inscrito (pagante e isento), independentemente da escolaridade ou do cargo.

A VUNESP cobrará diretamente de cada candidato, no ato da inscrição, o valor da taxa de inscrição estabelecida pela Câmara Municipal de Sertãozinho.

Do montante arrecadado com a taxa de inscrição será descontado o valor a ser pago à VUNESP. Havendo saldo a favor da Câmara Municipal de Sertãozinho, este será creditado em até 10 dias úteis após o encerramento das inscrições.

Objetivando a exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

Sertãozinho, 11 de novembro de 2025.

NILTON CESAR TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**

Terceiro Setor

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

CNPJ 17.781.651/0001-69 - EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de termo aditivo - Chamamento público 02/2023 - inexigibilidade 002/2023 - Móveis planejados em MDF - Aditivo nº2 ao termo de credenciamento 03/2023 - Marcenaria Ansanello Ltda - CNPJ: 31.8897.890/0001-00. Os termos de credenciamento e o ato que autoriza a contratação nos termos do disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 encontra-se disponibilizados no sítio eletrônico oficial da entidade www.cisavh.com.br - Cravinhos, 05 de julho de 2025. Itamar Gomes Bueno, Presidente do CIS-AVH

.....

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria Municipal da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria Municipal de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria Municipal de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria Municipal de Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria Municipal de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria Municipal de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Municipal de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes